

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.519, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos anexos V e VI da Lei nº 6.491, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Os anexos V e VI da Lei nº 6.491, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, ficam alterados conforme os anexos V e VI inclusos, passando a fazer parte integrante daquela lei. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 11 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues
Fritio Municipal
Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de março de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 20/2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 02 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo: Cumprir seu papel Constitucional de Legislar, a Câmara possui duas atividades fundamentais para a execução das indicações: acompanhar os processos e resultados e promover, a fim de assegurar a verificação dos projetos, proposições, indicações e requerimentos, moções e demais atividades envolvendo a atividade legislativa da Câmara Municipal, bem como auxiliando nas comissões, nos comitês e na funcionalidade do Gabinete do Vereador que exerce o assessoramento político do vereador em atividades internas e externas, bem como em ações legislativas do Presidente da Câmara.	
Justificativa: É necessário desenvolver e melhorar as políticas de integração do Legislativo com a população, com os órgãos e entidades da comunidade, bem como o aprimoramento do processo legislativo que tem como finalidade o efetivo exercício de legislações e funções de fiscalização, legislação do Vereador, e com grande volume de atividades, documentos sua gestão precisa de ações contínuas para facilitar o acesso aos cidadãos.	
UN. Medida	Índice estimado
000001 - Projeto apresentado (R.C., L.C., P.R.S. e PEC's)	215,0000
000002 - Projeto apresentado tramitando	100,0000
000003 - Senides realizadas	45,0000
000004 - Atividade jurídica e administrativa emitidas	340,0000
000005 - Frequência de vereadores nas sessões legislativas	100,0000
000006 - Senides realizadas	10,0000
000007 - Audiências públicas	2,0000
000008 - Produção pareceres requerimento de informação	3,300,0000
000009 - Produção pareceres indicações	400,0000
000010 - Produção pareceres moções	430,0000
000011 - Indicação de projeto de lei	25,0000

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo" 4.040.000,00

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Projeto apresentado (R.C., L.C., P.R.S. e PEC's)	Porcentual	215,0000
000002 - Projeto apresentado tramitando	Porcentual	100,0000
000003 - Senides realizadas	Unidade	45,0000
000004 - Atividade jurídica e administrativa emitidas	Porcentual/Prezador	340,0000
000005 - Frequência de vereadores nas sessões legislativas	Porcentual	100,0000
000006 - Senides realizadas	Unidade	10,0000
000007 - Audiências públicas	Unidade	2,0000
000008 - Produção pareceres requerimento de informação	Unidade	3,300,0000
000009 - Produção pareceres indicações	Unidade	400,0000
000010 - Produção pareceres moções	Unidade	430,0000
000011 - Indicação de projeto de lei	Unidade	25,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0002 - Administração	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 02 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo: Objetivo deste programa é manter o bom funcionamento da Casa realizando, através das metas e custos, as diretrizes para que os serviços contínuos possam funcionar com mais eficiência e aprimoramento, e para não envolver as seguintes atividades: planejar e controlar os recursos e as atividades das áreas administrativas para garantir conformidade com as normas e políticas da Câmara; acompanhar os processos e resultados e promover, a fim de assegurar a verificação dos projetos, proposições, indicações e requerimentos, moções e demais atividades envolvendo a atividade legislativa da Câmara Municipal, bem como auxiliando nas comissões, nos comitês e na funcionalidade do Gabinete do Vereador que exerce o assessoramento político do vereador em atividades internas e externas, bem como em ações legislativas do Presidente da Câmara.	
Justificativa: A Câmara para cumprir seu papel Constitucional na parte administrativa precisa de mecanismos em cada área de atuação, tais como: 1 - Utilização adequada da Câmara seja de bens materiais ou de consumo dentro de um fluxo de trabalho padronizado a fim de melhorar continua dos processos facilitando o acesso e fiscalização e com repercussão positiva nas contas anuais; 2 - Compras: receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; 3 - Compras: receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; 4 - Serviços de TI: Modernização e aprimoramento da tecnologia da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, reconhecida e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos; 5 - Recursos Humanos: manutenção e aprimoramento do serviço público; 6 - Recursos Humanos: manutenção e aprimoramento do serviço público; 7 - Frotas: proporcionar todos os meios para a boa utilização dos veículos, esse procedimento engloba o licenciamento, empacotamento, manutenção e gerenciamento de consumo; 8 - Comunicação: ter continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e das áreas de fiscalização, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto à Sociedade, incluindo o desenvolvimento do estado da Câmara; 9 - Zedadores: O prédio da Câmara possui 12 áreas de construção, e para funcionalidade da estrutura são necessários reparos no telhado e outros; 10 - Controle Interno: Apoiar o plano Anual de auditoria; melhorar continua dos acompanhamento e verificações dos processos administrativos da Câmara aperfeiçoar os procedimentos internos para que seja ágil e de fácil entendimento para a sociedade; 11 - Auditoria: Realizar auditorias sobre auditoria para medicamentos, controle integral das metas especificadas no manual de gestão financeira do Tribunal de Contas e fiscalização nº 02/2011 (Lei da Lei); 12 - Procuradoria Jurídica: O trabalho realizado pela Procuradoria Jurídica é fundamental para monitorar todos os atos Legislativos por isso carece de programas, revisões, investimentos que visem sempre cumprir seu papel institucional.	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração" 7.760.000,00

Indicadores do Programa "0002 - Administração"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emissão de relatórios dos setores e de controle interno (exclusão dos serviços administrativos)	Unidades/Processos	3,0000
000002 - Abertura de processo de compra para atender a demanda	Unidades/Processos	50,0000
000003 - Abertura de processo legislativo	Unidades/Processos	3,0000
000004 - Densidade correta da quantidade de papéis utilizados	Unidade	100,0000
000005 - Aquisição de veículos	Unidade	1,0000
000006 - Manutenção dos veículos	Unidade	100,0000
000007 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no Diário do Município	Porcentual	100,0000
000008 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no site	Unidade	100,0000
000009 - Adequação e manutenção predial	Unidade	1,0000
000010 - Emissão de pareceres jurídicos para a administração	Unidade	100,0000
000011 - Acompanhamento das comissões	Unidade	100,0000
000012 - Tratamento para a equipe	Unidade	10,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	
Justificativa: Assegurar salários e obrigações trabalhistas.	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal" 258.222.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Porcentual	150,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Promover as atividades voltadas ao suporte administrativo, visando a garantia do padrão de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.	
Justificativa: Garantir as atividades voltadas ao suporte administrativo, visando a garantia do padrão de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada" 31.693.136,00

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Porcentual	100,0000
000002 - Obrigações trabalhistas e contribuições	Porcentual	100,0000
000003 - Custos operacionais	Porcentual	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Fretes	Porcentual	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Porcentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0005 - Pinda Sustentável	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo: Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, desenvolvendo atividades ligadas à proteção e defesa do meio ambiente, promovendo o crescimento social, sem comprometer as futuras gerações. Aplicação em melhorias no planejamento nas cidades, visando a preservação da qualidade ambiental (ar, água e solo), que afeta diretamente a qualidade de vida da população. (O Programa Qualidade Ambiental Urbana contribui para o atendimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".)	
Justificativa: Necessidade crescente de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem estar humano, promovendo o crescimento social, sem comprometer as futuras gerações. Aplicação em melhorias no planejamento nas cidades, visando a preservação da qualidade ambiental (ar, água e solo), que afeta diretamente a qualidade de vida da população. (O Programa Qualidade Ambiental Urbana contribui para o atendimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".)	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável" 6.530.000,00

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Gestão Ambiental	Porcentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0006 - Um Passo para a Saúde	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Objetivo: Oportunizar aos munícipes a prática da atividade física em todas as faixas etárias, desde iniciação à competição esportiva, assim como atividades para promoção e manutenção da saúde, lazer e recreação para crianças, adultos e melhor idade.	
Justificativa: Promoção e manutenção da qualidade de vida e saúde de crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, através da prática de atividade física. Formação esportiva para desenvolvimento das equipes de competição.	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde" 9.946.546,00

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Iniciação esportiva, competição e lazer	Porcentual	130,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Porcentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0007 - Desenvolve com Qualidade	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empregadores individuais de âmbito urbano e rural.	
Justificativa: Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial trazida na geração de renda e geração de fomento de serviços públicos para a população.	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade" 597.000,00

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Porcentual	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	195,0000
000003 - Número de atendimentos com indústria rural	Número de atendimentos	410,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0008 - Turismo como Nova Economia	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo: Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	
Justificativa: Fomento do turismo através dos projetos de fomento econômico à sensibilização, formação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia" 709.000,00

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de multiplicadores	Unidade	40,0000
000002 - Número de visitas	Unidade	520,0000
000003 - Número de trilhas	Unidade	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	Unidade	6,0000
000005 - Divulgação turística interna	Número impressos	3,300,0000
000006 - Número de pessoas nos Festivais Gastronômicos	Unidade	12,000,0000
000007 - Número de capacitações	Unidade	3,200,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0009 - Pinda Cidade Funcional	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Manter a Cidade, vias, projetos municipais, parques e jardins.	
Justificativa: Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão do parque de iluminação pública.	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional" 41.430.136,00

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Porcentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades de Limpeza pública	Porcentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Saneamento	Porcentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	
Justificativa: Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educacional.	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação" 46.977.000,00

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Porcentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando o aluno para enfrentar os desafios futuros.	
Justificativa: Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram os saberes necessários à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.	
UN. Medida	Índice estimado

Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade" 17.401.000,00

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nota da IDEB	Nota	6,0000
000002 - Profissionais atendidos	Número	860,0000
000003 - Número de Crianças - contrabando	Preços	1,300,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0012 - Cidade Educadora	Incluído
Tipo: Plurianual (continuado)	Ativado
Un. Resp.: 01-09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0005 - Pinda Sustentável	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2046 - Manutenção da Gestão Ambiental	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.910.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0005 - Pinda Sustentável	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		660.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0005 - Pinda Sustentável	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2107 - Conservador da Natureza	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Conservador da Natureza	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Conservador da Natureza" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.200.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0005 - Pinda Sustentável	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2109 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		160.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.112.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2018 - Manutenção das Atividades Esportivas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Esportivas	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.720.294,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL	
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.374.250,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2020 - Manutenção das Atividades de Lazer	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades de Lazer	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		480.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	11 - Trabalho	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		48.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		45.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		46.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		49.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2021 - Gestão e Empreendedorismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão e Empreendedorismo	
Função:	22 - Indústria	Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Meta física relativa a "Gestão e Empreendedorismo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		27.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		77.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		35.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2024 - Manutenção do Convênio do Leite	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		220.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2111 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	
Função:	11 - Trabalho	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2013 - Eventos para a Difusão do Turismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Eventos para a Difusão do Turismo	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta física relativa a "Eventos para a Difusão do Turismo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		310.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades do Turismo	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		374.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades do Turismo	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.360.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Iniciado Atorçado
Ação:	2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "Salas de Aula"		40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.850.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Iniciado Atorçado
Ação:	2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"		2.423.720,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.681.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Iniciado Atorçado
Ação:	2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"		2.776.280,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.926.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Iniciado Atorçado
Ação:	2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Nº de Escolas"		470,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.028.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Percentual"		13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Percentual"		55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.200.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	1022 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Prédios Escolares e Áreas de Lazer	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"		8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		721.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Profissionais atendidos"		860,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		250.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Profissionais atendidos"		860,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Profissionais atendidos"		860,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"		1.950,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.990.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"		1.950,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		300.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"		1.950,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		290.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"		1.950,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.400.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0012 - Cidade Educadora	Iniciado Atorçado
Ação:	2066 - Educação Integral	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Educação Integral	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.250.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0012 - Cidade Educadora	Iniciado Atorçado
Ação:	2066 - Educação Integral	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Educação Integral	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.500.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0012 - Cidade Educadora	Iniciado Atorçado
Ação:	2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.600.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0012 - Cidade Educadora	Iniciado Atorçado
Ação:	2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"		6.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		548.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2048 - Oficinas Culturais	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Oficinas Culturais	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		130.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2049 - Edital Mestre da Cultura Popular	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade	Iniciado Atorçado
Ação:	2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		584.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias 	
---	--

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		73,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.15.40 - FME - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		422,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		271,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		201,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2026 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" medida em "Nº de Reuniões"		2,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		99,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2040 - Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI" medida em "Quantidade"		1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		93,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2045 - Programa BCP na Escola		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa BCP na Escola		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos"		122,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2072 - Gestão da Política de Assistência Social		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão da Política de Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.109,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2073 - Proteção Social Básica		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Básica		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Nº Acompanhamentos PAIP"		25,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.817,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações"		3,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.665,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.524,136,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados"		13,000,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		127,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.466,056,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2078 - Fundo Municipal do Idoso		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Idoso		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.15.40 - FME - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.243,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2083 - Manutenção dos Conselhos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Conselhos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		33,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"		530,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.251,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído	Atenuado
Ação:	2086 - Benefícios Eventuais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Benefícios Eventuais		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.036,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Incluído	Atenuado
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Incluído	Atenuado
Ação:	1016 - Mobilidade Urbana		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Incluído	Atenuado
Ação:	1016 - Mobilidade Urbana		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		300,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Incluído	Atenuado
Ação:	2090 - Manutenção das Operações do Trânsito		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		29,000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2022	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI		Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Incluído	Atenuado
Ação:	2102 - Acesso Digital de Facilitação à Mobilidade		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral
Tipo:	Projeto
Finalidade:	
Produto:	Equipamentos em Geral
Função:	04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2005 - Ações Smart City
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Ações Smart City
Função:	04 - Administração Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.300.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas
Função:	04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	120.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2095 - Manutenção das Atividades da Guarda
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Manutenção das Atividades da Guarda
Função:	04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.011.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros
Função:	04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	240.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2097 - Atividade Delegada
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Atividade Delegada
Função:	06 - Segurança Pública Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.200.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2098 - Manutenção das Atividades de Segurança
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Manutenção das Atividades de Segurança
Função:	04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	526.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral
Tipo:	Projeto
Finalidade:	
Produto:	Equipamentos em Geral
Função:	24 - Comunicações Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2014 - Contribuição PASEP
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Contribuição PASEP
Função:	24 - Comunicações Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2099 - Manutenção das Atividades da Fundação
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Manutenção das Atividades da Fundação
Função:	24 - Comunicações Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	536.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2100 - Despesas de Recursos Humanos
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Despesas de Recursos Humanos
Função:	24 - Comunicações Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	646.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0020 - Fundo de Previdência Municipal Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Manutenção do Fundo Previdenciário
Função:	09 - Previdência Social Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.187.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0021 - Fundo Social de Solidariedade Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral
Tipo:	Projeto
Finalidade:	
Produto:	Equipamentos em Geral
Função:	08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	76.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0021 - Fundo Social de Solidariedade Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2079 - Fundo Social de Solidariedade
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.414.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0022 - Operações Especiais Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	1001 - Amortização da Dívida Contratada
Tipo:	Projeto
Finalidade:	
Produto:	Amortização da Dívida Contratada
Função:	28 - Encargos especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.120.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0022 - Operações Especiais Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2016 - Precatórios Judiciais
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Precatórios Judiciais
Função:	04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	22.140.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0022 - Operações Especiais Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	2017 - Juros da dívida contratada
Tipo:	Atividade
Finalidade:	
Produto:	Juros da dívida contratada
Função:	28 - Encargos especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
Meta física relativa a "Juros da dívida contratada" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.420.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Anexo VI	
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
Exercício de 2022	
Programa:	0023 - Reserva de Contingência Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Atualizado <input checked="" type="checkbox"/>
Ação:	9001 - Reserva de Contingência
Tipo:	Reserva de contingência
Finalidade:	
Produto:	Reserva de Contingência
Função:	99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.649.436,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o(s) candidato(s) nominado(s) a seguir, por ordem de classificação, munido(s) da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;	
02 - Carteira de Identidade - RG;	
03 - CPF;	
04 - Cartão do PIS/PASEP;	
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;	
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);	
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;	
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;	
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;	
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;	
12 - Comprovante de residência;	
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;	
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.	
FISIOTERAPEUTA	
Dia 07/06/2022 às 9h30	
6º LILIAN IORI	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;	
02 - Carteira de Identidade - RG;	
03 - CPF;	
04 - Cartão do PIS/PASEP;	
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;	
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);	
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;	
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;	
10 - Comprovante de residência;	
11 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);	
12 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. Comprovante do CPF do dependente, caso não conste na certidão de nascimento.	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
Dia 07/06/2022 às 9h	
181º MICHELE DE PAULA SILVA GOMES E SILVA	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;	
02 - Carteira de Identidade - RG;	
03 - CPF;	
04 - Cartão do PIS/PASEP;	
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;	
07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);	
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;	
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;	
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;	
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;	
12 - Comprovante de residência;	
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;	
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. Comprovante do CPF do dependente, caso não conste na certidão de nascimento.	
PSICÓLOGO	
Dia 07/06/2022 às 10h	
27º PRISCILA APARECIDA MONTEIRO BORGES	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO					
PORTARIA GERAL Nº 5.763, DE 16 DE MAIO DE 2022.					
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.105, de 12 de março de 2018, que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, regulamentada pelo Decreto nº 6.117, de 10 de janeiro de 2022; Considerando o pedido de adesão ao PDV, através de requerimento próprio pelos servidores a seguir elencados; Considerando o parecer favorável das respectivas secretarias e o deferimento do Chefe do Executivo.					
RESOLVE:					
Art. 1º EXONERAR , os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, do quadro efetivo de empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, nos termos do Programa de Desligamento Voluntário - PDV:					
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EMPREGO	PROTOCOLO	DATA DESLIGAMENTO	
Maria Roseli Lemes Castro	846020	Auxiliar Enfermagem	1.278/2022	04/04/2022	
Ricardo Oki	847995	Médico Plantonista Pediatra	1.614/2022	04/04/2022	
Claudia de Lima Marques Alves	847990	Auxiliar Classe	16.526/2022	04/04/2022	
Francine Correa Domingues	849949	Professor Ensino Infantil I	17.087/2022	04/0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES "EVENTOS MUNICIPAIS"

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. DO OBJETO	2
3. INSTRUÇÕES	2
4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	3
5. DA HABILITAÇÃO	4
6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO	4
7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE	5
8. DAS CATEGORIAS DISPONÍVEIS	6
9. DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS	7
10. CRONOGRAMA	8
11. DISPOSIÇÕES GERAIS	8

1. INTRODUÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Divisão de Posturas, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação para credenciamento de ambulantes interessados em comercializar alimentos, brinquedos e bebidas nos diversos eventos a serem realizados no Município.
O Credenciamento será válido para todos os eventos do calendário oficial que vierem ocorrer no Município, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e os demais que forem previamente estipulados.
Todos os eventos serão divulgados para conhecimento de todos e em tempo hábil para prosseguimento do processo.

2. DO OBJETO
Constitui objeto do presente chamamento o credenciamento para preenchimento de 80 (oitenta) vagas para prática de atividade ambulante observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste termo de referência.
Após o credenciamento será realizado sorteio para classificação de todos.

3. INSTRUÇÕES
Os interessados em participar do presente chamamento deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e requerer seu credenciamento para prestação de serviços objeto deste, nos moldes descritos, preenchendo os requisitos e apresentando os documentos exigidos neste edital.

A inscrição deverá ser conforme abaixo:
- Por meio eletrônico <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento> a partir das 00h00 do dia 16 de junho de 2022 até as 23h59 do dia 21 de junho de 2022.
a) acessar o site www.pindamonhangaba.sp.gov.br;
b) localizar no site o link correlato ao "ATENDIMENTO ELETRONICO";
c) localizar na página "PROTOCOLO";
d) inserir e-mail e senha (caso ainda não possua cadastro, será direcionado para a tela de cadastro – preencher todos os dados);
e) procurar o assunto "INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTE";
f) anexar os documentos solicitados no Item 5.
- Ou através do atendimento presencial, no Paço Municipal ou na Subprefeitura de Moreira César, a partir das 8h00 do dia 30 de maio de 2022 até as 16h00 do dia 10 de junho de 2022.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
Podem participar do chamamento os ambulantes interessados que atenderem às exigências deste edital e que se enquadrarem nos critérios relacionados abaixo:
4.1 Ser morador do Município há, no mínimo, 05 (cinco) anos;
4.2 Não possuir débitos anteriores relacionados a atividade de ambulante;
4.3 Ser maior de 18 anos;
4.4 Não ser funcionário da Administração Direta e indireta do Município, ativos, licenciados ou em cargos de provimento em comissão;
4.5 Fica vedada a apresentação de mais de uma inscrição por participante.

5. DA HABILITAÇÃO
Serão consideradas habilitadas as participantes que apresentarem os documentos abaixo relacionados:
5.1 Documento pessoal que contenha RG e CPF;
5.2 Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, ou que comprove a relação parentesco (um comprovante por ano);
5.3 Certidão de regularidade eleitoral;
5.4 Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pela SSP-SP;
5.5 Indicação da categoria que deseja se inscrever, conforme Item 8;
5.6 Informação do tipo e tamanho do equipamento que será utilizado para exercer a atividade;
5.7 Fotos legíveis do equipamento que será utilizado para exercer a atividade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO
Após o encerramento das inscrições e da habilitação, será realizado sorteio de classificação da seguinte forma:
6.1 Será eletrônico e o resultado divulgado pela internet no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
6.2 Não haverá participação presencial dos inscritos no sorteio;
6.3 Só irão participar do sorteio os inscritos que apresentarem dentro do prazo os documentos exigidos conforme expostos neste Edital;
6.4 Também serão sorteados participantes para compor a lista de vagas de suplência, em número correspondente a 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis no Edital, a fim de preencher eventuais vagas.

Uma vez elaborada a Lista dos Credenciados, o resultado será HOMOLOGADO e publicado o ato no Diário Oficial do Município e no Site da Prefeitura Municipal.
O presente credenciamento será válido a partir da data de publicação e terá vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com deliberação da Administração Pública.
Após findar o prazo a municipalidade irá providenciar novo chamamento.

7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE
7.1 Apresentar-se para o exercício da atividade devidamente trajado com avental, touca e luvas, demonstrando rigorosa higiene pessoal, bem como do seu equipamento;
7.2 Portar a autorização concedida durante o exercício da atividade para eventuais fiscalizações;
7.3 Manter o local em que exerce a atividade em completas condições de asseio e limpeza, bem como realizar o recolhimento de eventuais detritos no local;
7.4 Vender produtos em bom estado de conservação e dentro da validade, de acordo com a legislação vigente;
7.5 Usar papel adequado para embrulhar os gêneros alimentícios;
7.6 Respeitar o horário de trabalho determinado pela Administração;
7.7 Cumprir ordens e instruções emanadas pela autoridade competente.

8. DAS CATEGORIAS DISPONÍVEIS
Grupo A – Food-truck / Trailer / Food-bike: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);
Grupo B – Food-truck / Trailer / Food-bike: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);
Grupo C – Food-truck / Trailer / Food-bike: Pipoca e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);
Grupo D – Food-truck / Trailer / Food-bike: Doces, crepes e bebidas (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);
Grupo E – Food-truck / Trailer / Food-bike: Lanche e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);
Grupo F – Food-truck / Trailer / Food-bike: Cerveja e Chopp (em copo ou lata);
Grupo G – Barracas 3x3 metros: Lanche, hot-dog, pão com lingüça, hambúrguer e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);
Grupo H – Barracas 3x3 metros: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);
Grupo I – Barracas 3x3 metros: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);
Grupo J – Barracas 3x3 metros: Doce e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);
Grupo K – Barracas 3x3 metros: Cerveja e Chopp (em copo ou lata);
Grupo L – Brinquedos;
Grupo M – Flores;
Grupo N – Carrinho de pipoca;
Grupo O – Algodão doce.
Observações:
- A autorização para venda de Cerveja e Chopp estará condicionada ao tipo de evento;
- Para as categorias com "Trailers", ressaltamos a necessidade de documentação dos equipamentos de acordo com Código de Trânsito Brasileiro.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS
9.1 Uma vez elaborada e publicada a classificação dos ambulantes, de acordo com cada categoria, haverá a convocação para participação dos eventos;
9.2 O ambiente que não realizou o credenciamento dentro do prazo estabelecido não terá direito a inclusão e/ou participação posterior;
9.3 Através do cadastro realizado no Município, por meio do credenciamento, a Administração Pública irá convocar, via ofício e por ordem de classificação, os credenciados em quantidade igual a capacidade que o evento possuir;
9.4 A quantidade de convocados para cada evento será informada pela Secretaria organizadora do mesmo;
9.5 Será estabelecido, no ofício, o prazo para manifestação para que, dessa forma, seja possível cálculo e emissão das taxas devidas;
9.6 As taxas serão calculadas de acordo com o uso do espaço público e a atividade a ser exercida;
9.7 A administração emitirá Autorização somente após a comprovação do pagamento;
9.8 Aqueles que forem convocados e se manifestarem interessados no determinado evento irão participar e, automaticamente, irão para o final da listagem de classificação para que, dessa forma, todos os credenciados tenham oportunidade de participar dos eventos;
9.9 Aqueles que não se manifestarem dentro do prazo perderão o direito de participar daquele evento e, automaticamente, irão para o final da listagem de classificação para que, dessa forma, todos os credenciados tenham oportunidade de participar dos eventos;

9.10 Aqueles que forem convocados e não participarem de dois eventos serão automaticamente descredenciados e serão convocados para a listagem de credenciados os que foram classificados na lista de espera.

10. CRONOGRAMA

***	Data
Publicação	31/05/2022
Inscrição	16/06 a 21/06/2022
Sorteio	22/06/2022
Publicação dos sorteados e classificação	23/06/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será cassada a permissão do ambulante na ocorrência das seguintes hipóteses:

- Exercer a atividade fora do local determinado pela Administração pública ou ceder o espaço a terceiros;
- Transferir a permissão de comércio ambulante para terceiro;
- Possuir mais de uma permissão ou fazer uso de nomes de terceiros para obtenção de outra permissão;
- Adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade;
- Comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com sua permissão.

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 35/2022 (Fundo Municipal do Idoso - FMI)
	Processo Administrativo:	Nº 5.515/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Teresinha
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o desenvolvimento do Projeto: Em Busca da Longevidade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.515/2022 de 16 de maio de 2022 .
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 900.000,00
	Data da assinatura:	26/05/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002229-75.2019.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Aparecida Estefania Barbosa
Requerido: Anália Veronica Barbosa Benedicta

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANÁLIA VERONICA BARBOSA BENEDICTA, REQUERIDO POR APARECIDA ESTEFANIA BARBOSA - PROCESSO Nº1002229-75.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/11/2021 13:21:13, foi decretada a **INTERDIÇÃO de ANÁLIA VERONICA BARBOSA BENEDICTA**, CPF 375.670.548-09, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), **Aparecida Estefania Barbosa**, que o representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1006310-67.2019.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Requerente: Raquel Maria dos Santos
Requerido: Vitor Manoel Santos de Gouvea

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VITOR MANOEL SANTOS DE GOUEVA, REQUERIDO POR RAQUEL MARIA DOS SANTOS - PROCESSO Nº1006310-67.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/11/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO de VITOR MANOEL SANTOS DE GOUEVA**, CPF 349.121.768-77, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), **RAQUEL MARIA DOS SANTOS**, que o representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 (PMP 946/2022) – reabertura
Para aquisição de academia da melhor idade para os bairros da Cidade de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 13/06/2022, às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL 097/2022 (PMP 5177/2022)
Para "contratação de empresa especializada na realização de avaliação oftalmológica com caráter resolutivo, pelo período de 06 meses, para atender emenda parlamentar", com recebimento dos envelopes até dia 10/06/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** ADIAMENTO *****
TOMADA DE PREÇOS 001/2022 (PMP 9143/2021)
Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em meio ambiente de caráter continuada, para atender as necessidades do Município de Pindamonhangaba", para análise das impugnações interpostas pelo Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (CRBio-01 - SP, MT, MS) (protocolo 29253/2022), e pela empresa Novaes Engenharia e Construções Eireli (protocolo 29360/2022).

***** HOMOLOGAÇÃO *****
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 (PMP 1121/2022)
A autoridade superior negou provimento à interdição de recurso da empresa Zebe Zeladoria e Monitoramento Ltda ME, e homologou, em 25/05/2022, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de uniformes (camisa polo, calça, colete, bonés, camiseta manga curta e cinto) operacional para servidores da Defesa Civil", em favor da empresa Cavirelu Confeções de Uniformes Ltda ME, o lote 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06), no valor total de R\$ 14.972,25.

PREGÃO PRESENCIAL 047/2022 (PMP 2046/2022)
A autoridade superior negou provimento à interdição de recurso da empresa Zebe Zeladoria e Monitoramento Ltda ME, e homologou, em 25/05/2022, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza volante e conservação predial, nos Centros Esportivos e Ginásios da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", em favor da empresa Força de Elite Conservação e Serviços Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 93.972,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 (PMP 2856/2022)
A autoridade superior, com base na análise técnica da documentação exigida no termo de referência, homologou, em 24/04/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de medicamentos veterinários para atender a demanda do Cepatas", em favor da empresa Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, os itens 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no valor total de R\$ 87.727,00, e Vetmax Produtos Agropecuários Eireli EPP, o item 09, no valor total de R\$ 3.500,00. Itens desertos: 05, 06, 07, 15, 19; itens fracassados: 16, 17, 20.

***** CONTRATO *****
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 (PMP 11655/2021)
No processo supra, que cuida de "credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito de competência municipal, mediante formalização de convênio", foi firmado o contrato 089/2022, de 04/05/2022, no valor unitário de R\$ 2,97 (por arrecadação), vigente por 60 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Fabricio Augusto Pereira, e pelo contratado, Banco do Brasil S/A, o Sr Caio Fabricio do Prado Braga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** COMUNICADO *****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2021 (PMP 11311/2021)
Considerando as decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através dos processos nº 1000648-20.2022.8.26.0445 e 1000526-07.2022.8.26.0445, referentes à licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde e serviços urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes dispostos no Anexo I – Termo de Referência", a Prefeitura comunica a todos os interessados que fica agendada para o dia 07/06/2022, às 09hs, a sessão pública para abertura dos envelopes dizendo conter "propostas" das empresas licitantes

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao previsto no item 5 "Da análise dos documentos e Homologação" do Edital de Chamamento Público nº 008/2021, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final das bancas localizadas na Feira Coberta denominada "Guilherme Evaristo Boani". Após fase recursal, encerrada no dia 29 de maio de 2022, homologa-se o resultado:

Interessada	Resultado	Banca escolhida
Bárbara Maria Machado Ribeiro	1º	02
Izaura Leci Valério	2º	23
Amanda Tainara Portfírio dos Santos	3º	32

Pindamonhangaba, 30 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº 0002646-11.2020.8.26.0445 Classe: Assunto: Habilitação - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Inês de Fátima da Dorneca Alves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002646-11.2020.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INÊS DE FÁTIMA DA FONSECA ALVES, CPF nº 081.056.528-05, RG 23.241.120-7 e a JOSÉ ROBERTO ALVES JUNIOR, CPF 416.821.968-28, RG 49097760-1, que has foi proposta uma ação de Habilitação dos Sócios, processo nº 0028946-11.2020.8.26.0445, por parte de BANCO BRADESCO S.A., na ação de Execução contra M. I. FONSECA ALTO SOCORRO LTDA, CNPJ 09.647.536/0001-78. Encontrando-se os réus em lugar inerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de maio de 2022.



Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juá Bananeré, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do Conselheiro Tutelar titular Rodolfo F. de Rocha (08 de junho a 07 de julho de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

5ª Telma Aparecida Benco

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

DECRETO Nº 6.165, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
Dispõe sobre os procedimentos para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Pindamonhangaba.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências;
Considerando que o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança - é um dos instrumentos de gestão urbana que têm por função qualificar e tornar transparente à tomada de decisão do Poder Público envolvendo a produção do meio urbano e que deve ser apresentado em consonância com o Caderno Técnico elaborado pelo Ministério das Cidades, conforme arts. 131 e 137 e Seção I Capítulo IV da Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança deverá ser organizado num relatório que contenha, no mínimo:
I - introdução, contemplando apresentação com breve caracterização do empreendimento proposto e contextualização do mesmo em Pindamonhangaba e na RMV/PLN (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), caso pertinente;
II - caracterização do imóvel:
a. localização, matrículas e situação no registro de imóveis;
b. estudos relativos à situação, localização e implantação, incluindo se existir, estudos de alternativas locais;
c. zoneamento e parâmetros urbanísticos permitidos e os que serão adotados;
d. topografia e caracterização geológica do solo na área do empreendimento, indicando áreas com inaptação para o uso em função de declividades acentuadas, ou outros fatores; e
e. caracterização do meio ambiente na área do empreendimento, incluindo se houver: flora e fauna, restrições ambientais, proximidade com Unidades de Conservação, rios, nascentes e cursos d'água, indicando as respectivas APPs.
III - caracterização do empreendimento:
a. quadro de dimensionamento, contendo área total do terreno, área total prevista a ser construída, área institucional, área do sistema viário, área das faixas não edificáveis, áreas verdes e de preservação e respectivos percentuais;
b. população atendida com as características e quantidades; e
c. clientes, com caracterização e quantidades, e previsões de horários de picos, com as respectivas quantidades de pessoas previstas nestes horários, se houver;
IV - fases de implantação e operação, contendo:
a. número de funcionários (empregos gerados);
b. horário previsto de funcionamento;
c. número de unidades e sua caracterização simplificada (incluindo número de pavimentos, unidades por andar, etc, se houver);
d. área de estacionamento e número de vagas de estacionamento;
e. área de carga e descarga;
f. número e tipo de veículos que devem circular diariamente no empreendimento e nos horários de pico, incluindo os utilizados por contratados terceirizados e fornecedores;
g. etapas da implantação do empreendimento, com detalhamento de movimentações de terra previstas, se houver; e
h. existência de áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural na área do empreendimento, sua caracterização e como se inserem no empreendimento.
V - soluções para saneamento ambiental do empreendimento, incluindo desenhos, plantas, mapas, croquis de escafoamento e identificação para caracterização e dimensionamento do:
a. sistema de drenagem pluvial;
b. sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
c. sistema de coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos domiciliares, resíduos de construção civil e de poda e árvores, entre outros; e
d. sistema de abastecimento de água.
VI - caracterização da Área de Entorno Imediato (AEI):
a. equipamentos e serviços públicos existentes, com identificação em planta;
b. disponibilidade de transporte coletivo e sua caracterização, com identificação dos logradouros atendidos em planta;
c. zoneamento e principais usos, identificados também em planta;
d. redes de abastecimento público;
e. infraestrutura viária regional e local e sua caracterização, com destaque para os principais acessos ao empreendimento;
f. quantidade e caracterização da população do entorno;
g. caracterização do meio ambiente na área do entorno imediato, incluindo se houver: flora e fauna, restrições ambientais, proximidade com Unidades de Conservação, rios, nascentes e cursos d'água, indicando as respectivas APPs;
h. existência de áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural no entorno imediato e sua caracterização resumida; e
i. aspectos socioeconômicos (atividades econômicas, renda da população, empregos gerados nos diversos setores da economia);
VII - matriz de avaliação dos impactos positivos e negativos potencialmente gerados no bairro e no Município pelo empreendimento, que deverão englobar:
a. impactos físicos (Infraestrutura urbana);
b. impactos ambientais;
c. impactos socioeconômicos (população residente e instalada na AEI);
d. localização do impacto;
e. momento de incidência (implantação ou operação);
f. duração do impacto; e
g. indicação do tipo de impacto (positivo ou negativo).

VIII - demais aspectos de análise:
a. adensamento populacional;
b. equipamentos urbanos e comunitários, incluindo consumo de água e de energia elétrica, geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
c. uso e ocupação do solo;
d. valorização imobiliária, com especial atenção para a criação de movimentos de expulsão da população já instalada no entorno;
e. sistema de circulação de pessoas, acessibilidade, geração de tráfego e demandas por melhorias e complementações nos sistemas de transporte coletivo, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
f. ventilação e iluminação;
g. áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural;
h. poluição sonora, atmosférica e hídrica: geradas durante a implantação e operação do empreendimento;
i. vibração: gerada durante a implantação e operação do empreendimento;
j. periculosidade: gerada durante a implantação e operação do empreendimento; e
k. riscos ambientais gerados durante a implantação e operação do empreendimento.
IX - ações de prevenção, mitigação e/ou compensação dos impactos negativos, indicando:
a. compromissos do empreendedor, com prazos de implantação; e
b. sugestões para o Poder Público.
X - desenhos, mapas, plantas e croquis, com informações dos itens que se fizerem necessários;
XI - conclusão;
XII - documento de responsabilidade técnica de execução do estudo, expedida por órgão de classe (ART ou RRT), e demais informações que contribuam para a leitura rápida e clara do trabalho, incluindo cópias de documentos, pareceres e aprovações de órgãos públicos e/ou concessionárias.

Art. 2º O relatório previsto no art. 1º deste decreto deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, sendo:

I - uma cópia digital protocolada por meio da plataforma 1Doc; e
II - uma cópia impressa, com a indicação do número do protocolo digital previsto no inc. I, a ser entregue a ser entregue no Departamento de Planejamento, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados do referido protocolo.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 27 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 27 de abril de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos